

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 24 de  
Maio de 2022  
Edição 1095  
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 260, DE 24 DE MAIO DE 2022 - LEI N.9133

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 250.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	2871	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	200.000,00
04.122.0095.2484.0000	4.4.90.52.00	2873	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.1.90.11.00	851	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	-250.000,00

**Anulação (-) -250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de MAIO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº669/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Jacqueline Coutinho Ribeiro dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Descentralizada, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº749/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luciana de Souza Pacheco** para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

DECRETO Nº 265, DE 24 DE MAIO DE 2022 - LEI N.9133

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 360.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	2907	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	360.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.182.0110.2261.0000	3.3.90.30.00	704	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-40.000,00
06.182.0110.2261.0000	3.3.90.39.00	705	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-60.000,00
06.182.0110.2264.0000	3.3.90.39.00	707	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-30.000,00
06.182.0110.2266.0000	3.3.90.30.00	708	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-25.000,00
06.182.0110.2266.0000	3.3.90.39.00	709	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-35.000,00
06.182.0110.2270.0000	3.3.90.39.00	710	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-5.000,00
06.182.0110.2276.0000	3.3.90.30.00	715	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-25.000,00
06.332.0110.2278.0000	3.3.90.39.00	722	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-10.000,00
18.541.0110.2254.0000	3.3.90.30.00	723	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-45.000,00
18.541.0110.2254.0000	3.3.90.39.00	724	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-30.000,00
18.541.0110.2254.0000	4.4.90.52.00	725	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-55.000,00

**Anulação (-) -360.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de MAIO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº750/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Wellington Rangel da Silva** para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº751/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carlos José Lirio** para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº752/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Verônica Severiano de Oliveira Figueiredo de Souza** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor de Manutenção Predial, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº753/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 685/2021 que nomeou, **Jairo Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº754/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Erodice Bernardo da Silva Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº755/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 256/2022, **Carlos Victor Barros Braga Ribeiro**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Diretor de Eventos, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria 1053/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Sulamita de Souza Carvalho de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 3771/2019, publicado em 20/04/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sulamita de Souza Carvalho de Oliveira, Enfermeira III – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25473, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma proporcional ao tempo de contribuição a 6.496/10.950 (17/30) em R\$ 3.517,92 (três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), a partir de 25/11/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Enfermeira III – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.739,22
Quinquênio – 05%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 230,86
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 547,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de abril de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1243/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Sulamita de Souza Carvalho de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 3770/2019, publicado em 20/04/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sulamita de Souza Carvalho de Oliveira, Enfermeira III – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25776, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma proporcional ao tempo de contribuição a 5.623/10.950 (15/30) em R\$ 3.001,15 (três mil e um reais e quinze centavos), a partir de 25/11/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Enfermeira III – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.313,27
Quinquênio – 05%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 225,23
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 462,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Procuradoria Geral do Município**

**PROCESSO 0168/2022**  
**2022.204.000174-9-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 4103/2021**  
**(2021.204.004278-0-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe, pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº 90/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº 19.601, Diretora da Proteção Social Básica para atuar como **Gestor de Contrato** e **Maria de Fátima Caldas Ribeiro**, matrícula nº 41.093, Supervisora dos Benefícios Eventuais e Defesa, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0043/2022-Processo nº 2022.021.000001-7-PR-Objeto: Contratação de empresa, visando o fornecimento de urnas (adulto e infantil) traslado e execução de funerais.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.**

PROC. Nº 2021.021.000030-6-PR – MARIAAMELIA LOPES RIBEIRO GOMES – MATR. 40.576

Campos dos Goytacazes, de 2021.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.**

PROC. Nº 2022.021.00029-P-PR –Claudius Marcelo Areas Alves– MATR. 40.541

Campos dos Goytacazes, 19 de Maio 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0043/2022  
PROCESSO Nº 2022.021.000001-7-PR  
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL Nº 001/2022  
CONTRATADA: J.R. B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA-EP.  
CNPJ/MF: 39.226.311/0007-02  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE URNAS (ADULTO E INFANTIL) TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS.  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE MAIO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Programa Municipal de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e Empreendedorismo

EDITAL Nº 02/2022 - Programa Municipal de Apoio a Startups - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 18/03/2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EMPREENDEDORES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO NA TEC CAMPOS INCUBADORA.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no Edital nº 02/2022, torna pública, a **desistência da proposta de projeto** submetida ao referido edital:

TÍTULO DO PROJETO	Empreendedor 1 e 2	QUANTIDADE BOLSA
Produção de bebidas à base de Cáscara do café com diferentes formulações preparado com matérias primas de procedência certificada, sem uso de agrotóxicos.	Daniel Coelho Ferreira Bárbara da Silva Libeck	2

Convocando-se a proposta de projeto abaixo pela linha sucessória:

TÍTULO DO PROJETO	Empreendedor 1 e 2	QUANTIDADE BOLSA
E-BIKE FAMILY	Rodrigo de Sá Pereira Silva Márcio Paulo Bonifácio das Neves	2

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2022.

**Marcelo Feres Machado**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0127/2022  
PROCESSO Nº 2022.205.000011-5-PR  
CARTA CONVITE Nº 002/2022

CONTRATADA: C. C. M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº 34.767.329/0001-02

OBJETO: A obra de reforma na C. E. Francisco Alves Dias – Rua Capitão Menezes, nº 195, Parque Santa Clara – Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 287.818,73 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Maio de 2022.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 09/2022

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 4ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de 2022 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

**Pauta:**

I - Abertura;

II – Ordem do Dia: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 14/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0002/2022; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 15/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0005/2009 e R0005/2017; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 16/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0007/2008 e R0007/2018; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 17/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0005/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0008/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 19/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0007/2009 – R00026/2019; Apresentação da Política Municipal para Atendimento da Educação Especial para as unidades privadas de Educação Infantil e Assuntos gerais.

III - Comunicação do Presidente;

IV - Encerramento.

**Marcelo Machado Feres**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -**

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 23 de Maio (segunda-feira) às 9 horas em primeira chamada, e às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, de acordo com os quóruns regimentais, de forma presencial a ser dar na casa dos conselhos localizada na rua Sete Capitães, 46, centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

**Ordem do dia:**

- 1- Informes Gerais;
- 2- Informe de prazos e análise das contas enviadas
- 3- Definição de calendário anual das atividades deste conselho

**Graciete Santana Nogueira Nunes**  
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

## Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0052/2022  
PROCESSO Nº 2021.203.000048-6-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021  
CONTRATADA: RGM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
CNPJ nº: 11.141.128/0001-91

OBJETO aquisição de peças e acessórios agrícolas para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes-RJ, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.941,40 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.  
PRAZO: 30 (trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de maio de 2022.

**ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Mat. nº. 40.704

Republicar por Incorreção

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ Nº 01/2022

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 7º, 10 e 11 do Estatuto da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, CONVOCA os senhores (as) membros do CONSELHO FISCAL da FMIJ a se reunirem em sessão ordinária, de forma presencial, no auditório da FMIJ, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, nesta cidade, no dia 23 de maio do corrente ano (segunda-feira), às nove horas, em primeira convocação, ou às nove horas e quinze minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta listada abaixo:

I – Análise das contas Exercício Financeiro de 2021 e apreciação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ;

II – Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de maio de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude  
Matrícula n.º 40.798

(Republicado por ter saído com incorreção)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ N.º 02/2022**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, **CONVOCA** os senhores (as) membros do **CONSELHO CONSULTIVO da FMIJ** a se reunirem em sessão ordinária, de forma presencial, no auditório da FMIJ, localizado à Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, nesta cidade, no dia **23 de maio do corrente ano** (segunda-feira), **às onze horas**, em primeira convocação, ou **às onze horas e quinze minutos**, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta listada abaixo:

- I – **Apreciação do Relatório Geral das Atividades, durante o ano de 2021;**  
II – **Assuntos Gerais.**

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de maio de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude  
Matrícula n.º 40.798

(Replicado por ter saído com incorreção)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000043-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.093.007/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e prevenção ao vírus Covid-19, para atender à frota pertencente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 12.964,00 (Doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 40.798

**Procon****EDITAL 004/2022**

A Diretora Jurídico Contencioso nomeada pela Portaria 054/2021, publicada pelo Diário Oficial Municipal em 01/01/2021, faz saber para todos os fins de Direito, tendo em vista o que dispõe o Decreto Federal 2181/1997, que foram proferidas Decisões Definitivas de Arquivamento nos processos listados adiante:

AUTO DE CONSTATAÇÃO 0458  
AUTO DE CONSTATAÇÃO 0460  
AUTO DE CONSTATAÇÃO 0473  
AUTO DE CONSTATAÇÃO 0200  
FA 0116.000.507-5  
FA 0116.003.891-1  
FA 33.006.001.18-0011072  
FA 33.006.001.18-0004535  
FA 33.006.001.18-0008495  
FA 33.006.001.19-0003633  
FA 33.006.001.19-0002582  
FA 33.006.001.19-0004242  
FA 33.006.001.19-0004968

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2022.

**Clarissa Prestes Carneiro Carvalho**  
Mat. 40.304  
Diretora Jurídico Contencioso

**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022****COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEL. ME. EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022**, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchonetes para atender as demandas das creches pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 03 de junho de 2022.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2022.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **LAPA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **obra de reforma e a ampliação da Creche Escola Municipal Jocineia da Silva Borges, localizada na Rua 15, s/nº - Novo Jockey - Campos dos Goytacazes – RJ.**

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.204.000006-6-PR, Concorrência nº 002/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a venda, ad corpus, de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora no item 1 ALFA E ÔMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.433.581/0001-71, com o valor total de R\$ 1.855.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de maio de 2022.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2022****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2022, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para atender as UTI's e Centros Cirúrgicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 06 de junho de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2022.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reparação do CRAS Esplanada – Rua Walter Sales, s/nº, Parque Esplanada - Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 06 de junho de 2022.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2022.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 0145/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Rita de Cassia Tavares Sampaio Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Helio Montezano de Oliveira Neto, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 03 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de maio de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.



Encaminhada com frequência

**FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS**

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

**DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS**

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ

SECRETARIA DE CAMPOS  
UMA NOVA HISTÓRIA



**DOE SANGUE SALVE VIDAS**



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)